



Projeto De Lei Nº 008/2025 – Gabinete Ver. Ranaissa Lorena dos Santos Andrade

“Dispõe sobre criação campanha permanente Semana Azul, sobre a conscientização da inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e deficiência múltipla na rede pública de ensino.”

A **Vereadora Ranaissa Lorena dos Santos Andrade**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criada a campanha permanente Semana Azul, com objetivo de conscientizar sobre a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e deficiências múltiplas nas escolas da rede pública de ensino, esclarecendo aos alunos as especificidades e necessidades dos discentes.

Art. 2º A campanha Semana Azul deverá ser desenvolvida no início das aulas letivas, auxiliando na integração dos alunos e garantindo o melhor ambiente escolar.

§ 1º Será esclarecido aos alunos o significado dos símbolos contidos nas placas de atendimento prioritário, em especial o símbolo mundial do Autismo, representado por um laço colorido, bem como o símbolo que representa as pessoas com deficiência.

§ 2º O órgão competente poderá promover palestras, roda de conversa, ou outros meios para promoção desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ranaissa Lorena dos Santos Andrade
Vereadora do Republicano



Projeto De Lei Nº 008/2025 – Gabinete Ver. Ranaissa Lorena dos Santos Andrade

“Dispõe sobre criação campanha permanente Semana Azul, sobre a conscientização da inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e deficiência múltipla na rede pública de ensino.”

O Projeto respeita a competência constitucional do Legislativo Municipal, que pode legislar sobre assuntos de interesse local e a organização dos serviços públicos, conforme prevê o art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal. Além disso, não impõe despesas obrigatórias sem previsão orçamentária, garantindo a segurança

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que contribuirá significativamente para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes com TEA e PCDs e suas famílias em nosso município. Câmara Municipal de Caiçara do Norte.

Ranaissa Lorena dos Santos Andrade
Vereadora do Republicano